



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

DECRETO LEGISLATIVO Nº031/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE MIRAÍ-MG.**

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica concedido a ilustríssima Senhora **Andréia Aparecida da Silva Santiago**, o Título de Cidadã Honorária de Mirai – Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 22 de Setembro de 2023.

**OSVALDO ALVES FELIPE**

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG